



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 73

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 09 de dezembro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO N.º 034/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021..1

PORTARIA Nº 207 /2021 DE 09 DE DEZEMBRO 2021.....1

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2

PORTARIA Nº 064/2021 DE 09 DE DEZEMBRO 2021.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 034/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins-TO.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, nesta data, ou seja, 09/12/2021, em razão do falecimento do senhor VALDECY RODRIGUES DE ABREU.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207 /2021 DE 09 DE DEZEMBRO 2021

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, para participar da SOLENIDADE DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS (ATM) E O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), no período de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 064/2021 DE 09 DE DEZEMBRO 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura** a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para tratar de assuntos da Secretaria de Assistência Social no gabinete do deputado Zé Roberto, no período de 09 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

